



Prefeitura do Município de Oriente

Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59
Fone (014)3456-2043- E-mail: prefeitura@oriente.sp.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

GERALDO MATHEUS MORIS, Prefeito Municipal de Oriente, Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA NATALINA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE - SP, EM COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADES NATALINAS.

Contratado: **LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA – ME - CNPJ sob o nº 20.641.902/0001-14**

Valor Total: R\$ 44.426,40 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Oriente - SP, 20 de novembro de 2025.

GERALDO MATHEUS MORIS
Prefeito Municipal